

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade atender a aquisição de uniformes social e tático para a Polícia Judicial do TRT6, em atendimento à Resolução do CNJ nº 379, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios para Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.

1.2 - A presente aquisição visa ainda suprir a necessidade de reposição de uniformes dos agentes de polícia judicial, desgastados pelo tempo de uso.

1.3 - Em abril de 2023 foi realizada uma aquisição de uniformes táticos e neste íterim 11 servidores tomaram posse no cargo de agentes de polícia judicial, sendo o efetivo atual composto por 111 agentes de polícia judicial.

1.4 - Em dezembro de 2024 ocorreu a aquisição de fardamento social e de uniformes táticos, mas não foram adquiridos Camisa Combat Shirt, Camiseta Gola Redonda nem coturno por terem vencido o prazo de validade de algumas Atas de Registro de Preço.

1.5 - Caso não ocorra a presente aquisição, a padronização da polícia judicial restará prejudicada, acarretando descumprimento da Resolução nº 379/2021 do CNJ.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 – Secretaria de Polícia Judicial.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A aquisição dos uniformes deve atender aos seguintes normativos: Resolução do CNJ Nº 379, de 15 de março de 2021 e ATO DILEP.SEGPES.GDGSET.SIS.GP Nº 097, de 28 de abril de 2021, que dispõem sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os Inspectores e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário, a saber:

3.2 - Uniforme tático:

3.2.1 - Camisa gandola preta tática operacional, com as seguintes características:

- Em tecido ripstop com elastano (tecnologia flexível), com manga longa.
- No peito esquerdo, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, reprodução colorida e bordada, em silk screen, do distintivo funcional (anexo), medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura.
- Na manga esquerda: bandeira do Brasil (anexo), medindo 5 cm X 7 cm localizada no centro da mesma, nas mesmas cores originais, emborrachada.
- Na manga direita: inscrição TRT6 (anexo), medindo 5 cm X 7 cm, localizada no centro da mesma, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm.
- Nas costas, posicionada no centro superior, a inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" (anexo), em silk screen, na cor cinza (PANTONE P173-1C), fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 cm x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm.
- No peito direito, identificação individual (nome) e tipo sanguíneo, letras maiúsculas, fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço.



RODRIGO
RÊGO DO
NASCIMENTO
25/03/2025 10:21



PROAD 818620/2025-0042. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.818620.751FK: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

- Confeccionada em tecido de secagem rápida na região do Torso, com proteção solar UV50+
- Gola forrada para evitar o atrito, ajustada ao pescoço.
- Regulagem no punho.
- O Ripstop das mangas deverá ser composto de, no máximo, 35% algodão e, no mínimo, 65% poliéster, de alta resistência contra rasgo e desbotamento, desgaste prematuro, ruptura, esfarelamento e peeling.
- Deverá possuir tecnologia nos fios que impeça a proliferação de bactérias causadoras de odor do suor.
- Marcas de Referência: ForHonor (Agaefe Ind), Invictus Tactical e outdoor, Tactical, FoxBoy equivalente ou de melhor qualidade.
- Tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG.

3.2.2 - Camisa de gola careca preta, com as seguintes características:

- conforme anexo, em manga curta, com filtro de proteção UVA e UVB, estilo "segunda pele", de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias.
- Manga curta com 25 cm e com ribana 25 mm.
- No peito esquerdo, reprodução colorida do distintivo funcional (anexo 1), medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço.
- Na manga esquerda, bandeira do Brasil (anexo), nas suas cores originais e medindo 5 cm X 7 cm, em silk screen.
- Na manga direita, inscrição do TRT6 (anexo) em silk screen, medindo 5 cm X 7 cm, localizada no centro da mesma, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm.
- Nas costas, no centro superior, inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" (anexo), em silk screen, com letras em fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).
- No peito direito, identificação individual (nome) e tipo sanguíneo, letras maiúsculas, fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço.
- Deverá possuir tecnologia nos fios que impeça a proliferação de bactérias causadoras de odor do suor.
- Marcas de Referência: Highstil, Maynards Tactical, ForHonor (Agaefe Ind), Invictus Tactical e outdoor, Tactical, Falcão 28 Artigos Militares, equivalente ou de melhor qualidade.
- Tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG.

4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 – Análise de Viabilidade da Contratação

4.1.1 Levantamento de soluções



PROAD 818632/2025-0042. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.818632/2025-0042.
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

4.1.1 – 1ª Etapa: Análise das soluções

A única solução encontrada foi a aquisição de uniformes para uso dos agentes da Polícia Judicial da Justiça do Trabalho.

Considerando que se trata de itens necessários para o exercício da segurança institucional na Justiça do Trabalho, faz-se necessária a compra de uniformes, padronizando as marcas e modelos utilizados pelos Agentes da Polícia Judicial durante a realização de policiamento e segurança de Magistrados, servidores, usuários, patrimônio e na escolta de autoridades.

4.1.2 - 2ª Etapa: Levantamento da modalidade de contratação

Nesta segunda etapa, as soluções levantadas foram:

1. Aquisição de uniformes por meio de licitação, na modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços;
2. Adesão à Ata de Registro de preços

Cotejando os valores da pesquisa de preços da planilha 4.1, com os valores registrados nas atas de registro de preços nº 19/2024 do Supremo Tribunal, planilha 7.1 verifica-se que em termos financeiros a aquisição por meio de adesão à ARPs em comento se mostra, claramente, mais vantajosa.

Item	Descrição	Pesquisa de preço (Metodologia/Valor)		Valor da ARP
1	Combat Shirt (Gandola)	Média	R\$ 374,50	R\$ 266,00
2	Camisas Gola Redonda	Média	R\$ 110,90	R\$ 98,00

4.1.3. - Para além da vantagem econômica, descrevemos as seguintes vantagens gerais que apontam que a adesão é mais eficiente para a Administração:

Procedimento licitatório	Adesão às ARPs
Maior do tempo para aquisição dos fardamentos, haja vista a necessidade de realização de todo o ciclo do procedimento licitatório.	Menor tempo de aquisição dos fardamentos, haja vista que já houve a homologação do resultado da licitação e seleção de empresa fornecedora.
Incerteza na qualidade e experiência do fornecedor a ser selecionado no processo licitatório.	Os fornecedores das atas de registro de preços já passaram pelo crivo de qualificação técnica pelo Órgão gerenciador das Atas.
Necessidade de arcar com os custos para realização de todo o processo licitatório.	Não há custos com o processo licitatório, haja vista já ter sido realizado.
Valores de cotações obtidos por meio de propostas comerciais podem ser bastante altos, o que pode onerar o orçamento da contratação.	Os valores presentes na ata de registro de preços estão dentro do mercado, podendo trazer economicidade ao erário.

4.2 – Descrição da solução escolhida

4.2.1 - A solução escolhida foi a aquisição do fardamento através da adesão à ata de registro de preço nº 19/2024 do Supremo Tribunal Federal..

4.3 – Justificativa da solução escolhida

4.3.1 - O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, sendo viável a contratação pretendida.

4.4 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

PROAD 818632/20250042. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.818632.751FK: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



4.4.1 - Inicialmente foi prevista a demanda para a aquisição de três itens com os seguintes quantitativos: 280 Combat Shirt, 280 camisetas gola redonda e 140 Coturnos, mas não foi possível dar continuidade ao planejamento com a aquisição de todos os itens, porque o item coturno já estava com saldo insuficiente, não aceitando mais adesão, e a camiseta gola redonda só tinha saldo de 264 itens para adesão. Assim, pretende-se adquirir os seguintes itens e quantidades: 280 Combat Shirt e 264 camisetas gola redonda.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1- Solução Escolhida: Aquisição de uniformes para uso dos agentes de polícia judicial da Justiça do Trabalho, conforme Resolução CNJ nº 379/2021.
- 5.2 - Justificativa da escolha: Considerando que se trata de itens necessários para o exercício da segurança institucional na Justiça do Trabalho, faz-se necessária a compra de uniformes, padronizando as marcas e modelos utilizados pelos Agentes da Polícia Judicial durante a realização de policiamento e segurança de Magistrados, servidores, usuários, patrimônio e na escolta de autoridades.
- 5.3 - O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, sendo viável a contratação pretendida.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Combat Shirt (Gandola)	Peça	264
2	Camisas Gola Redonda	Peça	280

6.1 O estudo para contratação dos materiais, nas quantidades indicadas na tabela acima, foi realizado com base em diversos fatores que justificam a quantidade prevista/contratada, principalmente analisando a quantidade de Agentes Lotados na Capital, assim como no interior, que precisam fazer uso dos uniformes para fins de organização, padronização, identificação, necessidade da ostensividade para inibir atitude suspeitas, entre outros. Atualmente existem 111 Agentes exercendo a atividade de segurança, sendo necessário a quantidade de 1(uma) a 3(três) camisetas por agente(depnde da atividade exercida, assim como de sua lotação). Essa análise de quantidade de uniforme por Agente normalmente é avaliada pela chefia imediata. O tempo de vida útil de uma camiseta depende da frequência de utilização, normalmente pode durar de 6 meses a 5 anos.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Orçamento detalhado

7.1.1 - Os valores abaixo foram extraídos da ata de registro de preço nº 19/2024 do Supremo Tribunal Federal.

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	QT	Valor unit. RS	Valor Total R\$
1	Combat Shirt (Gandola)	Peça	264	266,00	R\$ 70.224,00
2	Camisas Gola Redonda	Peça	280	98,00	R\$ 27.440,00
Valor total da proposta					R\$ 97.664,00

7.2 – Adequação Orçamentária

7.3 – Fonte de Recursos



Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$ 70.224,00	02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco.
2	R\$ 27.440,00	02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco.

7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	R\$ 97.664,00	2025	41%	A aquisição será realizada com orçamento previsto para SPJ / PCA 2025.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 – Tratando-se de contratação mediante adesão à ata de registro de preços, o objeto licitado será parcelado de acordo com o parcelamento ocorrido na licitação do Órgão gerenciador da ata..

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Aquisições realizadas no âmbito dos Proads. 24.011/22, 24.012/22 e 28272/2024.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 – Utilizamos uma metodologia com total alinhamento entre a contratação e o planejamento, conforme o PCA 2025, para que a administração obtenha o melhor custo-benefício possível.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – A presente contratação possibilitará a padronização de uniformes operacionais para os agentes da Polícia Judicial de toda a Justiça do Trabalho.

Quanto aos resultados pretendidos, pode-se relacionar os seguintes aspectos:

1) Profilaxia contra ações criminosas(prevenção)

Na doutrina de uso seletivo e proporcional da força, “o fator presença”, garantido pela ostensividade dos uniformes, é considerado o “1º nível” de salvaguarda da instituição ou do agente que, ao ser identificado – com facilidade – provoca o desestímulo de qualquer atitude adversa.

2) Fácil identificação e auxílio aos usuários

Isto posto, além da prevenção contra ameaças, a uniformização dos agentes da polícia judicial vem em auxílio aos atendimentos, haja vista que os usuários, quando necessitados de orientação ou consulta reconhecerão, de imediato, os agentes e inspetores do Tribunal, que poderão prover a assistência solicitada.

3) Fortalecimento da identidade própria

O modelo de uniforme operacional sugerido segue a padronização contida na Resolução CNJ nº 379, de 15 de março de 2021, na qual ressalta a necessidade do fortalecimento da identidade institucional dos inspetores e agentes da Polícia Judicial, com a adoção de padrões de identidade visual para os uniformes, acessórios e distintivos.

4) Resistência às intempéries

O tipo de uniforme operacional proposto, no que tange os modelos de vestes superiores e inferiores observam as boas práticas das forças de segurança institucional e públicas.



Por tratar-se de uniforme de uso diário, com aplicabilidade na realização de rondas, controle de acesso, treinamentos e capacitações, é necessário exigir-se versatilidade, resistência, durabilidade e conforto.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 - Não há providências a serem adotadas pela Administração.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - Embora não haja impacto ambiental na necessidade pretendida, o licitante vencedor será responsável, durante a vigência do contrato, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos que possam ser produzidos na execução da aquisição dos produtos e que possam causar algum tipo de impacto ambiental.

Além disso, optou-se pela inclusão de tecidos de algodão e poliéster que possuem maior durabilidade, amassam menos e mantêm a cor e a estampa por mais tempo, além disso, o gestor da polícia judicial, preocupado com o impacto ambiental gerado pela produção de resíduos desse tipo de material, otimizará sua distribuição, de modo a disponibilizar apenas, o quantitativo necessário para o bom desempenho das atividades institucionais, não gerando desperdício e muito menos estoque de peças.

14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Considerando que se trata de itens necessários para o exercício da segurança institucional na Justiça do Trabalho, faz-se necessária a compra de uniformes, padronizando as marcas e modelos utilizados pelos Agentes da Polícia Judicial durante a realização de policiamento e segurança de Magistrados, servidores, usuários, patrimônio e na escolta de autoridades. A quantidade determinada de peças de uniformes para cada APJ foi baseada na necessidade de se transmitir a imagem da Justiça do Trabalho em termos de organização, asseio, segurança e confiança em todos os dias de serviço, podendo representar um diferencial no atendimento a Magistrados, servidores e público em geral. Ademais, essa contratação está prevista no Plano de contratações Anual - PCA 2025.

14.2 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é VIÁVEL, bem como que se adequa ao atendimento da necessidade a que se destina. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

16 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas em edital.

16.1 – Critérios Técnicos Pontuáveis

Não se aplica.

16.2 – Critérios de Seleção

Não se aplica.



16.2.1 – Modalidade de Licitação

Adesão à Ata de Registro de Preço

16.2.2 – Critério de julgamento

Não se aplica.

16.3 – Qualificação Técnica

Conforme Termo de referência do Supremo Tribunal Federal

17 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

1 - Rodrigo Hazin do Nascimento

2 - Cícero José da Silva

18 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor - Humberto Marinho da Costa Vieira de Melo

Gestor Substituto - Cícero José da Silva

Fiscal Técnico - Valmir Xavier de Aguiar

Fiscal Técnico Substituto - Josué Pedro da Silva Neto

19 – ANEXOS

Não há.

Data conforme assinatura eletrônica.

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO

Diretor de Secretaria
Secretaria da Polícia Judicial do TRT6

